

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [756ª](#) RP.

## **PAUTA**

### **1 Ordem do dia:**

1.1 Deliberação [34XX/2024](#)- Referenda as Deliberações [3455](#); [3458](#); [3459](#); [3460](#); [3462](#); [3463](#); [3464](#); [3465](#); [3466](#); [3467](#); [3468](#); [3471](#) e [3472](#) de 2024 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

1.2 Inclusão no PCCS: Definição sobre qual metodologia a ser aplicada sobre as gratificações de escolaridade e avaliações de desempenho.

1.3 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça**

F 89 /24 MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

**Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

F 142 /24 DROGARIA DEZOITO DE JULHO LTDA

**Relator (a): Dilcimar de Assis Martins**

F 138 /24 DROGARIA SANTA ROSA VI LTDA

**Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese**

F 139 /24 DROGARIA GRANDE SANTA ROSA LTDA

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro**

F 140 /24 DROGARIA PAIVA NITERÓI LTDA

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

F 164 /24 DROGARIA SAUDEMED LTDA

**Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira**

F 115 /24 FARMÁCIA MAGISTRAL SANTA MARIA IMACULADA LTDA

**Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço**

F 1353 /23 LOVE DERM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

F 13 /24 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

1.4 Processos distribuídos:

**Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça**

F 1236 /23 DROGAMIL DE CAXIAS LTDA

**Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

F 94 /24 MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL

**Relator (a): Dilcimar de Assis Martins**

F 90 /24 MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese**

F 6 /24 JPS FARMA LIMITADA - ME

**Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro**

F 5 /24 DROGARIA DO DANILO LTDA ME

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

F 220 /23 PARCERIA FARMACIA LTDA -EPP

**Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira**

F 914 /23 CASA CARIDADE SANTA RITA

**Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço**

F 1144 /23 FARMÁCIA E DROGARIA MR LTDA

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

F 1117 /23 RAIA DROGASIL S/A

2 **Palavra Livre:**

3 **Informações da Diretoria:**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 34XX/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3458/24 de 10 de maio de 2024; nº 3459/24 de 10 de maio de 2024, nº 3460/24 de 10 de maio de 2024, nº 3461/24 de 10 de maio de 2024, nº 3462/24 de 14 de maio de 2024, nº 3463/24 de 17 de maio de 2024, nº 3464/24 de 17 de maio de 2024, nº 3465/24 de 17 de maio de 2024, nº 3466/24 de 17 de maio de 2024, nº 3467/24 de 21 de maio de 2024, nº 3468/24 de 23 de maio de 2024, nº 3471/24 de 27 de maio de 2024 e nº 3472/24 de 27 de maio de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3458/24 de 10 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3459/24 de 10 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3460/24 de 10 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3461/24 de 10 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3462/24 de 14 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3463/24 de 17 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3464/24 de 17 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3465/24 de 17 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3466/24 de 17 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3467/24 de 21 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3468/24 de 23 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3471/24 de 27 de maio de 2024 e
- Deliberação nº 3472/24 de 27 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em exercício

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3458/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1690/22 – Elizabeth Santana de Souza Carvalho
02	3621/22 – Claudia Cristina Ramado Leoncio
03	4201/22 – Monica Furtado Salles
04	0380/23 – Glaucia de Oliveira
05	0433/23 – Leandro Soares Gomes Oliveira
06	0444/23 – Gabriela Natalia Chaves Lima
07	1297/23 – Rayane Vieira Brasil
08	1323/23 – Rosangela Dantas Baracho
09	1354/23 – Aline Amaral de Carvalho
10	1569/23 – Pedro Henrique da Silva Fonseca
11	1746/23 – Carolina Souza do Nascimento
12	1764/23 – Luana Martins de Souza Costa
13	2542/23 – Jeyce Lismara dos Santos Emiliano
14	3954/23 – Edilene Melo da Costa
15	4100/23 – Stephanie Lima de Oliveira
16	4133/23 – Adalberto de Oliveira Almeida Kelly
17	0089/24 – Joao Batista Thomaz Simiao
18	0273/24 – Tanyelle Aparecida de Lima Valdiero
19	0359/24 – Priscila Macedo Lemos da Silva
20	0426/24 – Danielle Silva Rodrigues Alves
21	0458/24 – Julia de Abreu Pinheiro
22	0581/24 – Bruna Hevelyn Correia Machado dos Santos
23	0624/24 – Andreia Cristina Pereira Gomes
24	0775/24 – Lucia Roberta Dias Martins de Paula

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

25	0923/24 – Rebeca de Santana Vieira
26	1469/24 – Christiane Borges Souza Ferreira
27	15103/24 – Nathalia da Silva Diniz
28	15115/24 – Rayanne Cadete Rigoni Maia
29	15122/24 – Nayra Cordeiro da Conceição
30	15134/24 – Samila Viana Siqueira
31	15144/24 – João Vitor Miranda Ribeiro
32	15185/24 – Raíssa Castro da Silva
33	15241/24 – Vanessa Barbosa Rosa Carneiro

**Total: 33 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	1455/24 – Cristiano Pimentel Laureano
02	1519/24 – Thamires Rosa da Silva Ramos
03	15109/24 – Caroline Amurim da Silva Gonçalves
04	15128/24 – Marina Macedo Pereira Santos
05	15146/24 – Tamires Eduardo de Carvalho da Silva

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	15112/24 – Kiane Leite Santana
02	15126/24 – Jade Laís Vasconcelos da Silva
03	15208/24 – Bruno Bonfim dos Santos
04	15186/24 – Ivanete Aparecida Moreno Ferreira Xavier

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01	0188/10 – Claudio Ribeiro de Lima
02	0213/11 – Claudia Mendes da Igreja Vandesteem
03	0221/11 – Danielle de Amorim Gomes

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0200/08 – Ana Flávia Dodl Fernandes
02	1870/10 – Alexsandro Cardoso Diniz

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- 03 0168/22 – Jhady Fernandes Perrini
- 04 1012/24 – Mayra Yuki Moreira Nakano

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0636/18 – Mariana Costa da Silva Gomes
- 02 1476/20 – Joice Siqueira dos Reis Costa
- 03 1137/21 – Nayara Rayanne Mendes de Lima Souza
- 04 1398/23 – Letícia Alcantara Seraphim Romao da Silva
- 05 4317/23 – Daphiny Correa Reis
- 06 0945/24 – Danielle Pereira Soares
- 07 0946/24 – Luci Niedzielsky Gomes
- 08 0968/24 – Lauro Roberto Silva de Souza
- 09 1186/24 – Raquel de Azevedo Mendes
- 10 1229/24 – Vitoria Alexia Silva Gervasio
- 11 1272/24 – Nathalia Freitas Cardoso
- 12 1355/24 – Angelica Paulino de Souza
- 13 1406/24 – Ranya da Silva Pinto
- 14 1449/24 – Evely de Oliveira Silva
- 15 1453/24 – Calebe Santos Rovere da Silva
- 16 1476/24 – Alessandra da Silva Barbosa da Silveira
- 17 1484/24 – Nathalia Marques de Souza
- 18 1509/24 – Vanessa Viqui Somcin
- 19 1520/24 – Ketlyn Silva Carvalho
- 20 1521/24 – Rafaela Pereira da Silva
- 21 15105/24 – Eduardo Andrade Chagas da Silva
- 22 15116/24 – Fabian da Silva Pereira
- 23 15117/24 – Andressa Santos Cabral de Oliveira
- 24 15120/24 – Claudio de Freitas Pinho Junior
- 25 15137/24 – Andressa Ferreira
- 26 15138/24 – Julia Maria Costa da Silva
- 27 15218/24 – Larissa Lorrane Barbosa de Oliveira
- 28 15221/24 – Bruna Oliveira da Silva
- 29 15223/24 – Denis Rocha Torres
- 30 15141/24 – Alessandra Patriarca da Costa Guerreiro
- 31 15150/24 – Camila Rosa Chaves Ribeiro
- 32 15176/24 – Marcelle Julião Pereira da Silva
- 33 15178/24 – Sara Marques de Oliveira Silva
- 34 15184/24 – Caren Evellyn Olivieri Araujo
- 35 15193/24 – Geovanna Macena dos Santos Sales dos Anjos
- 36 15202/24 – Marco Antônio dos Santos Lima

**Total: 36 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1439/24 – Beatriz Rodrigues Lemos
- 02 1487/24 – Carlos Eduardo Gomes Leal
- 03 15165/24 – Flavia Tavares Faria dos Santos

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0782/14 – Helom Machado Soares
- 02 1086/18 – Patricia Belo da Silva Barbosa

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**



# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3459/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0954/04 – Jefferson de Macedo
02	0337/10 – Danielle Ribeiro dos Santos Gomes
03	2880/18 – Natalia de Miranda Trigoli
04	0946/22 – Amanda dos Santos Almeida
05	1149/23 – Natália dos Santos Almeida

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

01	0707/11 – Mirian Terezinha dos Santos
----	---------------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

01	0329/98 – Luiz Augusto Franco Cesar (Transferida para o CRF-PE)
02	0530/02 – Luciana Fernandes Suliano (Transferida para o CRF-PE)
03	0280/08 – Luciana Xavier Leite (Transferida para o CRF-SP)
04	0185/15 – Mariana de Rezende Silva Almeida (Transferida para o CRF-AM)
05	0241/16 – Laysa Velozo Monteiro (Transferida para o CRF-ES)
06	0337/18 – Thais Angelo Machado Toledo (Transferida para o CRF-MS)
07	0695/19 – Eduardo Henrique dos Santos Penteado (Transferida para o CRF-SP)
08	3574/21 – Thays Line Figueiredo Freitas Luiz (Transferida para o CRF-ES)
09	0092/22 – Roberto dos Santos Aguiar Junior (Transferida para o CRF-BA)

**Total: 09 profissionais.**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0585/20 – Maria de Lourdes de Paula
02	3475/22 – Juliana Fernandes Melo
03	1357/23 – Emanuelle Rodrigues Baptista

**Total: 03 profissionais.**

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3462/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01            1758/20 – Marcus Coelho Lemos

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3463/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0371/22 – Luana Cristina Chagas Fonseca
02	1443/22 – Larissa Assis de Paula
03	2987/22 – Thaiza Silva Nakashima
04	3695/22 – Victoria Ingrid da Rocha Ribeiro
05	3696/22 – Patrick Santos de Moraes
06	3868/22 – Diego da Silva Valentim
07	4250/22 – Gabriel Pozes Medeiros Castro
08	4252/22 – Karine Barbosa de Souza Arruda
09	0484/23 – Natulla Marques Rosa
10	0569/23 – Bruna Eduarda Ganier Fontes
11	0647/23 – Karen Meirelles de Freitas
12	1199/23 – Maria Gerlandia Cunha Gomes
13	1348/23 – Barbara da Silva Azevedo
14	1436/23 – Gabriela Xavier Baridó Silva
15	1489/23 – Paula Angela de Souza Marinho Leite
16	1677/23 – Myllena Pacheco Mattos
17	1796/23 – Leila Coelho de Almeida
18	1833/23 – Rfaela de Araujo Barcellos
19	1837/23 – Rosana Nunes da Silva Petroceli
20	3075/23 – Maria Gabriela Brandao da Silva
21	3989/23 – Helda Silva de Melo
22	4019/23 – Marcio Jose de Oliveira dos Santos
23	0160/24 – Greice Oliveira Pereira
24	0179/24 – Jorge Fernando Cabral Guerra
25	0368/24 – Joe dos Santos Rodrigues

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

26	0580/24 – Joselaine Paula Ferreira
27	0668/24 – Carlos Eduardo Guthier de Souza
28	0821/24 – Rafaella Lourenço Ferreira
29	1106/24 – Karolayne Vilela Verissimo da Silva Ciucci
30	15135/24 – Ericka Joana de Oliveira
31	15217/24 – Rayane Ferreira da Silva Brasil
32	15229/24 – Thainara Borges Antunes
33	15237/24 – Andre Athayde de Figueiredo Freire
34	15271/24 – Wallace de Freitas

**Total: 34 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	0133/24 – Paulo Henrique da Silva Lima
02	1245/24 – Neemias Lima da Silva
03	15163/24 – João Pedro Pinto dos Santos
04	15242/24 – Laura Vitoria Ferreira Schueller

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

01	15267/24 – Natalia Maria Noronha
02	15270/24 – Welsinome de Oliveira Matos Moreira
03	15282/24 – Gracineti Freitas Pinheiro
04	15284/24 – Claudia Alves da Silva
05	15312/24 – Marcos Felipe Batista Silva
06	15331/24 – Ester Marques Rosa

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

01	1423/24 – Hugo de Alencar Izabel
----	----------------------------------

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01	0154/10 – Alfredo Portella do Canto
----	-------------------------------------

**Total: 01 profissional.**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0322/88 – Milena Hilcenko
02	1922/08 – Guilherme dos Santos e Santos
03	1595/12 – Eliane Pereira Martins

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2050/13 – Flavia Priscila da Silva
02	0478/19 – Josielen Nascimento Oliveira
03	1524/19 – Tamara Santos Dias
04	3043/22 – Daniel Freitas de Azevedo Domingues
05	3699/23 – Lais Anjos Almeida
06	3858/23 – Manuella Ferreira Braga
07	0951/24 – Felipe Ribeiro Dias
08	1428/24 – Bianca Vitoria da Rocha Teixeira
09	1479/24 – Andrielly Meireles Moraes
10	1486/24 – Victor Hugo Dias Pinto da Silva
11	1492/24 – Tailane de Oliveira de Melo
12	1496/24 – Beatriz Pinto de Moras Barros
13	15171/24 – Lidiane dos Santos da Conceição
14	15205/24 – Thamires Batista Ferreira
15	15225/24 – Carlos Alexandre Santos da Conceição
16	15244/24 – Erick Luan da Silva Leonicio
17	15278/24 – Thalita Cristina da Silva
18	15287/24 – Alyne de Castro Oliveira da Silva
19	15314/24 – Alessandra Silva Alves
20	15316/24 – Eduardo dos Santos Borges
21	15317/24 – Julia Florencio de Queiroz
22	15319/24 – Lorraine da Silva Castro Rocha

**Total: 22 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1095/24 – Patricia da Cruz Rodrigues
02	15258/24 – Paula Rodrigues da Silva

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 9º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            3045/22 – Luana da Silva Tavares Lopes

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3464/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01            2778/13 – Ruana Ribeiro Leite Dutra

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**



# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3467/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01            0117/14 – Gessen Lopes Carneiro de Oliveira

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3468/2024

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01            2551/09 – Alessandro Vieira Barbosa

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3460/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas Registro

1.	32/24	IMPERIO COM. DE MAT. E EQUIP. MED. HOSP. LTDA
2.	59/24	TOPSAUDE COM D IMP E EXP DE SAUDE PRO P SAUDE LTDA
3.	1399/24	MVR DROGARIA LTDA.
4.	1408/24	B. FARMA DROGARIAS LTDA.
5.	1413/24	ALANIS FARMA LTDA
6.	1458/24	DROGARIA CASA DO XAROPE LTDA
7.	1467/24	DROGARIA PRECO BAIXO DE FRAGOSO LTDA
8.	1470/24	PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.
9.	1473/24	DROGARIA PIRES E MENEZES LTDA.
10.	1488/24	DROGARIA HEITOR E MARIA DO PRE LTDA.
11.	1493/24	D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA.
12.	1507/24	MEDRIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
13.	1511/24	DROGARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA LTDA.
14.	1516/24	GOLDEN FARMA FARMÁCIA LTDA.
15.	15125/24	DROGARIA E PERFUMARIA MB RIO BONITO LTDA.
16.	15126/24	JG DE AMORIM GUERRA FARMÁCIA E PERFUMARIA
17.	15127/24	RAIA DROGASIL S/A.
18.	15129/24	ESS EXPRESS - SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA LTDA.
19.	15131/24	C.M.A. ARTUIQUE FARMÁCIA LTDA.
20.	15159/24	DROGARIA E PERFUMARIA JOAQUIM LEITE LTDA.

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 19 de Junho de 2024

**Local:** R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

**Horário:** 13:00 horas

- |              |                                     |
|--------------|-------------------------------------|
| 21. 15169/24 | DROGA NANJI LTDA                    |
| 22. 15181/24 | DROGARIA LIMA DE CAMPO GRANDE LTDA. |
| 23. 15182/24 | MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO            |
| 24. 15192/24 | RCM DROGARIA DE BACAXÁ LTDA.        |

**Total:** 24 firmas

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3455/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

- |    |         |  |
|----|---------|--|
| 1. | 839/00  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA |
| 2. | 908/04  | BIOMEX MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA            |
| 3. | 3067/20 | C M DISTRIBUIDORA SERVICOS E LOCACOES LTDA         |
| 4. | 894/22  | YESHUA FARMACIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA         |

**Total:** 4 firmas

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3465/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

1.	2081/23	TEL AVIV SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
2.	3275/23	DROGARIA MADUREIRA 2 LTDA
3.	655/24	SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA
4.	1085/24	INTEGRARE CLINICA INTEGRATIVA LTDA
5.	1111/24	DROGARIA BOM PREÇO RP LTDA.
6.	1238/24	SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A.
7.	1364/24	MUNICIPIO DE SAO GONCALO
8.	1454/24	DROGARIA AVENIDA PRINCIPAL LTDA.
9.	1490/24	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA
10.	1506/24	MUNICIPIO DE SAQUAREMA
11.	15104/24	TRANSCOURIER LTDA
12.	15108/24	DREAMS FRIBURGO COSMÉTICOS LTDA.
13.	15114/24	DROGARIA LINDADEIZE LTDA.
14.	15133/24	DROGARIA PEREIRA E PONTES LTDA.
15.	15149/24	DRC MUNIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS
16.	15172/24	DROGARIA CROTAENSE LTDA.
17.	15200/24	DROGARIA & PERFUMARIA FORÇA POPULAR LTDA.

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- |              |  |
|--------------|--|
| 18. 15209/24 | VITALE & DESANTIS DROGARIA LTDA.           |
| 19. 15247/24 | MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO                |
| 20. 15268/24 | RADIANTPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA |

**Total:** 20 firmas

## Registro

- |           |   |
|-----------|---|
| 1. 641/19 | DROGARIA INDEPENDENCIA DE COPACABANA LTDA |
|-----------|---|

**Total:** 1 firma

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3471/2024

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas Registro

- |     |          |   |
|-----|----------|---|
| 1.  | 1533/23  | DROGARIA PRIME 02LTDA                                     |
| 2.  | 636/24   | FG FARMA LTDA   |
| 3.  | 1286/24  | BROW FARM DROGARIA LTDA                                   |
| 4.  | 15107/24 | AESTHETIC CLINIQUE & INS LTDA.                            |
| 5.  | 15145/24 | DROGARIA E PERFUMARIA ITAOCA LTDA.                        |
| 6.  | 15151/24 | DROGARIA ROMEIROS LTDA.                                   |
| 7.  | 15155/24 | W D S DA CUNHA FARMÁCIA LTDA.                             |
| 8.  | 15164/24 | FARMÁCIA E DROGARIA CARIOCA DO RANCHO NOVO LTDA.          |
| 9.  | 15168/24 | DROGARIA FARMIL RUA 34 LTDA.                              |
| 10. | 15174/24 | DROGARIA E PERFUMARIA JOAQUIM DA COSTA LTDA.              |
| 11. | 15178/24 | DROGARIA CARIOCA CRYSTAL DO TANQUE LTDA.                  |
| 12. | 15191/24 | DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA                                  |
| 13. | 15206/24 | DROGARIAS PACHECO S/A                                     |
| 14. | 15240/24 | DROGARIA PRINCESA DO CACHAMBI LTDA.                       |
| 15. | 15243/24 | DROGARIA MAIS EM CONTA DE MIGUEL COUTO LTDA.              |
| 16. | 15251/24 | DROGARIA MAIS PERTO PRA VOCÊ LTDA.                        |
| 17. | 15255/24 | FARMA VET DE FRIBURGO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA |
| 18. | 15263/24 | DROGARIAS PACHECO S/A.                                    |
| 19. | 15264/24 | BARBOSA & VEIGA DROGARIA LTDA.                            |
| 20. | 15275/24 | DROGARIA PENIEL DE COELHO DA ROCHA LTDA.                  |



# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- |              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| 21. 15279/24 | DROGARIA PROMISSORA LTDA.         |
| 22. 15307/24 | DROGARIAS PODEROSA DO ARARA LTDA. |
| 23. 15318/24 | DROGARIA PAGUE SAÚDE LTDA.        |
| 24. 15343/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 25. 15353/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 26. 15354/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 27. 15355/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 28. 15356/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 29. 15360/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 30. 15362/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 31. 15365/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 32. 15366/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 33. 15369/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 34. 15370/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 35. 15372/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 36. 15387/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 37. 15388/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 38. 15392/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 39. 15394/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 40. 15396/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 41. 15407/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 42. 15409/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 43. 15415/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |
| 44. 15417/24 | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO       |

**Total:** 44 firmas

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3472/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

1. 2699/10 HOMEMED SERVIÇOS MÉDICOS

**Total:** 1 firma

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
Presidente em Exercício

# 757ª REUNIÃO PLENÁRIA ITINERANTE ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 19 de Junho de 2024

Local: R. José Acurcio Benigno, 116 - Braunes, Nova Friburgo - RJ, 28611-135 / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3466/2024

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

1. 786/09	CIRURGICA SIMOES LTDA
2. 2314/15	DROGARIA LIDER DO ARARA LTDA EPP
3. 516/20	SURGICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
4. 3067/20	C M DISTRIBUIDORA SERVICOS E LOCACOES LTDA
5. 966/21	DROGARIAS CUMANI MC LTDA
6. 3074/21	DROGARIA PEREIRA DE PADUA LTDA
7. 3487/23	L P SOARES DROGARIA NOVA 7 LTDA
8. 1522/24	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Total:** 8 firmas

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**



1 Ata da 756ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do  
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e nove de maio de  
3 dois mil e vinte e quatro.

4 Às 13h35min (treze horas e trinta e cinco minutos) do dia vinte e nove de maio  
5 de dois mil e vinte e quatro, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro  
6 – RJ e por meio da plataforma virtual Google Meet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)),  
7 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Luzimar Gualter Pessanha,  
8 Presidente em Exercício, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da  
9 Silva Pereira, Secretário-Geral, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa  
10 Pugliese, Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho  
11 Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores; do  
12 Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores, Bianca  
13 De Andrade Sousa Fernandes; Lucimara Diniz De Oliveira e Marcos de Castro  
14 Martins da Silva; cujas confirmações de presença se dão por livro de presença  
15 e por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,  
16 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o  
17 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 756ª Reunião Plenária Ordinária. A  
18 Presidente em Exercício comunica a ausência justificada do Conselheiro  
19 Dayllon Ruan Macedo de Siqueira. Passando à pauta estabelecida, foram  
20 abordados os seguintes assuntos: Leitura da ata: 755ª Reunião Plenária:  
21 Aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Presidente em Exercício prossegue  
22 a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 34XX/2024- Referenda as**  
23 **Deliberações 3399; 3400; 3446; 3447; 3448; 3449; 3450; 3451; 3452; 3453;**  
24 **3454; 3455 e 3457 de 2024 - Aprovação e cancelamento de processos de**  
25 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por  
26 unanimidade pelo Plenário. **1.2 Inclusão no PCCS: Definição sobre qual**  
27 **metodologia a ser aplicada sobre as gratificações de escolaridade e**  
28 **avaliações de desempenho:** Retirado de pauta. **1.3 Processos para parecer**  
29 **do Relator designado: Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuído**  
30 **na 755ª RP:** F 15 /24 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS: indeferimento da defesa,  
31 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo**  
32 **de Siqueira: Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na**  
33 **755ª RP:** F 12 /24 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; F 980 /23 S. SANTOS  
34 DROGARIA EIRELI. **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins: Distribuídos na**  
35 **755ª RP:** F 48 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: indeferimento  
36 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 44 /24 MUNICÍPIO DE  
37 CACHOEIRAS DE MACACU: indeferimento da defesa, aprovado por  
38 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese: Distribuídos**  
39 **na 755ª RP:** F 41 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU:  
40 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 92 /24  
41 MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL: indeferimento da defesa, aprovado por  
42 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos**  
43 **na 755ª RP:** F 42 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU:  
44 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 4 /24  
45 DROGARIA DO ADALTO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por  
46 unanimidade pelo Plenário; Redistribuído na 754ª RP: F 1362 /23 DROGARIAS



47 PACHECO S/A: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo  
48 Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído na 755ª RP: F 47  
49 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: Retirado de pauta. **Relator**  
50 **(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuídos na 755ª  
51 RP: F 45 /24 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: indeferimento da  
52 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 49 /24 MUNICÍPIO DE  
53 CACHOEIRAS DE MACACU: indeferimento da defesa, aprovado por  
54 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**  
55 Distribuídos na 755ª RP: F 1346 /23 J E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
56 – EPP: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 56  
57 /24 CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:  
58 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**  
59 **Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 755ª RP: F 50 /24 DROGARIA  
60 ÚNICA FARMA EIRELI – ME: indeferimento da defesa, aprovado por  
61 unanimidade pelo Plenário; F 88 /24 MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL:  
62 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;  
63 Redistribuído na 754ª: F 1231 /23 KING FARMA LTDA – (pedido de vista):  
64 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.4**  
65 **Processos distribuídos: Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** CE  
66 134E /21. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** CE 132E /21. **Relator (a):**  
67 **Marcelo da Silva Pereira:** CE 17E /22. **Relator (a): Tania Maria Lemos**  
68 **Mouço:** CE 27E /22. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE 137E /21. **2**  
69 **Palavra Livre:** A Conselheira Tania agradece a Presidente em Exercício pela  
70 ajuda prestada aos farmacêuticos referente à atualização cadastral. Discorre  
71 sobre um farmacêutico que atualmente a inscrição dele está no CRF-RS, mas  
72 que em breve irá solicitar a transferência para o CRF-RJ. A Presidente em  
73 Exercício comenta da migração do novo sistema - SAGICON. Informa que as  
74 farmacêuticas que solicitaram o benefício do Fundo de Assistência do CRF-RJ  
75 receberão valor integral aprovado em Plenário. O Conselheiro Matheus  
76 comenta que no dia dezoito de maio, na comunidade do Borel, aconteceu a  
77 Ação Social de Atenção Assistência Farmacêutica, realizada pela Unidade de  
78 Polícia Pacificadora, comandada pelo Major Panza. Prossegue comentando  
79 que no dia vinte e oito de maio esteve, junto com a Presidente em Exercício, no  
80 município de São João da Barra para o primeiro encontro de profissionais de  
81 saúde. Complementa parabenizando ao setor de comunicação do CRF-RJ pela  
82 postagem referente ao dia internacional da luta pela saúde da mulher. **3**  
83 **Informações da Diretoria:** A Presidente em Exercício informa que no dia vinte  
84 e quatro de maio, o Grupo Técnico de Trabalho de Fiscalização de Prescrição  
85 e Receitas Ilegíveis se reuniu para discutir os aspectos legais e avançar na  
86 colaboração da minuta do termo de compromisso que foi firmado entre o CFF,  
87 CRF-RJ e CREMERJ. Prossegue o informe que no dia vinte e oito de maio de  
88 esteve na Universidade Celso Lisboa, onde discorreu na palestra de prescrição  
89 ilegível. Finaliza inteirando os Conselheiros que a Plenária que acontecerá no  
90 dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte quatro será antecipada para o dia  
91 dezenove de junho, em Nova Friburgo. Nada mais havendo para tratar e  
92 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às  
93 15h40min (quinze horas e quarenta minutos). Do que, para constar, eu,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

94 Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente  
95 ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os  
96 participantes. Rio de Janeiro, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro.\*  
97 \*\*\*\*\*  
98 \*\*\*\*\*

Luzimar Gualter Pessanha – Presidente em Exercício - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - <i>Alexandra Gomes Mendonça</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>MSR</i>
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira – <b>Não estava presente na reunião.</b>
Dilcimar de Assis Martins –
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro -
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -
Tania Maria Lemos Mouço –
Thiago Lopes das Dores –